



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALANTA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, DE TÍTULOS, PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 162 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A nota da prova objetiva da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. O cartão resposta está disponível na área do candidato e pode ser conferido com o gabarito definitivo.

Município de Atalanta, 29 de dezembro de 2025.

CLAUDIO VOLNEI SENS
Prefeito Municipal